



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA FRANCISCA MOTTA**

PROJETO DE LEI Nº 518 /2023

Dispõe sobre a prioridade na ordem de atendimento técnico pelas concessionárias de serviços públicos aos estabelecimentos de saúde, redes de ensino, casas de abrigo a idosos e creches no Estado da Paraíba, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica assegurada a prioridade na ordem de atendimento técnico pelas concessionárias de serviços públicos aos estabelecimentos de saúde, redes de ensino, casas de abrigo a idosos e creches no âmbito do Estado da Paraíba.

Parágrafo único. São serviços públicos aludidos no caput:

- I – Água
- II – Luz;
- III – Telefonia;
- IV – Gás;
- V – Transporte.

Art. 2º As concessionárias de serviços públicos que descumprirem o disposto na presente Lei, estarão sujeitas as sanções previstas no art. 56 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, aplicáveis na forma dos artigos 57 a 60, dobrável nas reincidências.

Art. 3º Esta lei poderá ser regulamentada à conveniência da Administração.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, em 21 de maio de 2023.

Francisca Gomes Araújo Motta

Deputada Estadual Eleita

Republicanos - PB

JUSTIFICATIVA:

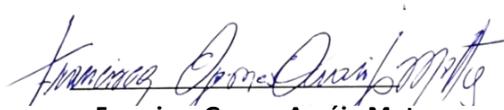
Inicialmente, cabe esclarecer que a proposta trata sobre relação de consumo, sendo competência estadual legislar sobre esse tema, conforme prevê o artigo 24, inciso V, da Constituição Federal de 1988.

A presente iniciativa visa conceder a prioridade de atendimento técnico das concessionárias de serviços públicos às entidades assistenciais de saúde, educação, abrigos de idosos e creches no Estado da Paraíba, que consistem na prestação de serviços de água, energia elétrica, telefonia, gás e transporte, sejam os estabelecimentos públicos ou mantidos pelo erário.

As necessidades imediatas desses estabelecimentos precisam ter assistência prioritária dessas concessionárias, tendo em vista o dano pessoal e material que pode causar a demora na sua prestação, haja vista estarmos tratando de vidas em momento de alguma vulnerabilidade, como crianças, idosos e enfermos.

Em face do largo alcance social e de grande interesse público, apelamos aos pares para aprovação da matéria em comento, como forma de dar resposta as variadas demandas.

Sala de Sessões, em 21 de maio de 2023.



Francisca Gomes Araújo Mota

Deputada Estadual Eleita

Republicanos - PB